



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
CNPJ nº 03.096.209/0001-99
Rua São Paulo, Nº 477- CEP 64.243-000



INDICAÇÃO Nº 002/2025

Senhora Presidente,

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta casa legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no art. 125 do Regimento Interno e das demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência o encaminhamento da indicação 002/2025, a Secretaria Municipal de Educação e ao gabinete do senhor prefeito.

INDICAÇÃO

Indico à Secretaria de Educação a análise do edital do Novo PAC, referente a Seleção do Governo Federal para a aquisição de ônibus escolares.

JUSTIFICATIVA

A aquisição de ônibus escolares é essencial para garantir o acesso e permanência dos alunos nas escolas, além de oferecerem mais segurança, conforto e diminuir os custos com veículos antigos que provoquem falhas frequentes. Vale salientar que as inscrições ocorrem até dia 31 de março.

Ana Camila de Sousa Oliveira
Vereadora
Movimento Democrático Brasileiro (MDB)

São João da Fronteira, 20 de março de 2025.